
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará Mirim – RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº 8666/93, do Art.40 e seus incisos considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa

FUNDAÇÃO DOM REY CNPJ. 01.108.101/0001-43

RS 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Guajará Mirim;

II- HOMOLOGAR a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/CMGM/14 expedido 30 de maio de 2013, por estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III- Determinar à Diretoria Geral, a expedição de requisição para o cumprimento do termo de Homologação e Adjudicação;

IV- Determinar o departamento de Orçamento e Finanças e emissão da Nota de Empenho, que servirá de Contrato e/ou garantia com o fornecimento do material, nos moldes da Proposta de Preço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 02 de junho de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente da CMGM

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:69383FFD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 03/06/2014. Edição 1211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>